

## RESOLUÇÃO Nº 01/2017

**Define normas para solicitação de TFG Intensivo para alunos do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Bahia.**

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

*Artigo 1º.* A solicitação para a atividade **Trabalho Final de Graduação de forma intensiva com 136h** será permitida para atender casos especiais de excepcionalidade causada pelo calendário acadêmico ou outro motivo, devidamente avaliados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, desde que os horários não causem prejuízos às atividades regulares do discente.

*Artigo 2º.* A solicitação de TFG Intensivo deve ser encaminhada ao Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica com: **a)** Justificativa e objetivo para realização de TFG de forma Intensiva; **b)** Proposta de TFG, em modelo definido pelo CCEE, contendo: objetivos, descrição das atividades a serem desenvolvidas, estratégias de avaliação pelo orientador e um cronograma observando o cumprimento da carga horária total de 136hs no período intensivo; **c)** Declaração do orientador de que concorda com a orientação nos moldes descritos na proposta e que estima que o requerente reúne condições para executar a proposta em regime intensivo.

*Artigo 3º.* A solicitação de **TFG Intensivo** deverá ser realizada no período de matrícula do semestre letivo em que será realizado.

*Parágrafo Único.* Não serão aceitas solicitações fora do prazo.

*Artigo 4º.* Não será permitido o trancamento de inscrição em **TFG intensivo**.

*Artigo 5º.* A solicitação de TFG Intensivo será avaliada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na primeira reunião plenária do semestre letivo.

*Artigo 6º* Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução 01/2016-CCEE.

Salvador, 4 de dezembro de 2017.



**Cristiane Corrêa Paim**

Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica